

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	110/2022
Modalidade:	Concorrência 007/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura e impermeabilização de tijolinhos a vista, visando atender as demandas do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.</b>
Data/Hora da Sessão/Reunião:	27/09/2022

### DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 05.556.275.0001-20)	01	R\$ 260.046,99
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 260.046,99

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) 092, 093, 097, 100 e 119/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da etapa de habilitação foi aberto o prazo recursal, e foram superadas todas as etapas até o julgamento dos recursos apresentados, conforme documentos juntados ao processo.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.

Dá etapa de análise e julgamento das Propostas de Preços foi aberto o prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

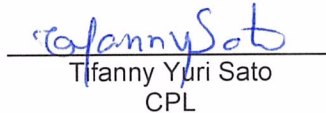
A(s) empresa(s) vencedora(s) possui(m) regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

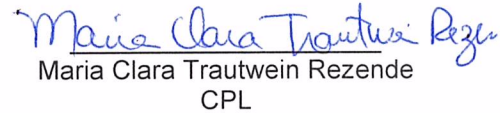
Campo Grande, MS, 24 de nov de 2022



Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL



Tiffany Yuri Sato  
CPL



Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 05.556.275.0001-20**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto no valor total de **R\$ 260.046,99 (duzentos e sessenta mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.

Campo Grande/MS, 25 de 11 de 2022



Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo